



SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA

VISTA À(S) PARTE(S) EMBARGADA(S) PARA IMPUGNAÇÃO DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO (EDCL)

REsp Nº 2189421 - PE (2024/0481655-5)

EDcl no AgInt no REsp 2189421/PE (2024/0481655-5)

RELATORA : MINISTRA REGINA HELENA COSTA

**EMBARGANTE : SINDICATO DOS LOJISTAS DO COMERCIO DE BENS E SERVICOS DO
RECIFE**

**ADVOGADOS : JOÃO ANDRÉ SALES RODRIGUES - PE019186
EVELY AMANDA FERREIRA DE MELO - PE045846
RHENAN ALVES DA SILVA - PE061252**

EMBARGADO : FAZENDA NACIONAL

Brasília, 05 de maio de 2025